PROJETO DE LEI Nº 238/2025

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Atenção à Apraxia da Fala na Infância e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a Política Municipal de Atenção à Apraxia da Fala na Infância, com o objetivo de garantir os direitos das crianças com apraxia da fala e de seus familiares, promovendo diagnóstico precoce, tratamento adequado, acompanhamento contínuo e inclusão social.

Art. 2º A Política Municipal de Atenção à Apraxia da Fala na Infância será orientada pelos seguintes princípios:

I – promoção do bem-estar e desenvolvimento integral da criança com apraxia;

II – respeito à dignidade, autonomia e singularidade da criança;

III – inclusão plena em espaços educacionais, sociais e culturais;

IV – apoio às famílias e cuidadores;

V – intersetorialidade entre saúde, educação e assistência social.

Art. 3º São direitos da criança com diagnóstico de apraxia da fala:

I – atendimento para diagnóstico precoce, por meio da rede pública de saúde;

II – auxílio terapêutico interdisciplinar, especialmente com fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais;

III – acompanhamento educacional adequado, com apoio especializado nas escolas da rede pública;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Anice Gazzaoui
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar a Política Municipal de Atenção à Apraxia da Fala na Infância, com o propósito de assegurar às crianças com esse transtorno motor da fala e a seus familiares o direito ao diagnóstico precoce, ao tratamento multidisciplinar, à inclusão escolar e ao apoio psicológico e social.

A apraxia da fala na infância é uma condição neurológica que afeta a capacidade da criança de planejar e coordenar os movimentos da fala, dificultando sua comunicação verbal. Embora não comprometa a inteligência, a condição exige terapias intensivas e prolongadas, além de um acompanhamento específico por parte das escolas e serviços de saúde.

O desconhecimento sobre a apraxia leva muitas famílias a enfrentarem jornadas longas e dolorosas até obter um diagnóstico correto, muitas vezes arcando com altos custos financeiros e emocionais. Por isso, esta Política Municipal representa um passo fundamental para garantir justiça social, equidade no acesso ao tratamento e dignidade às crianças e suas famílias.

Na Apraxia de Fala na Infância (AFI), o diagnóstico pode variar devido ao nível de severidade, desde uma forma leve até a impossibilidade de aquisição de fala. Sendo em alguns casos indicado uso de comunicação alternativa. Vejamos, portanto, os principais sinais de Apraxia de Fala na Infância: Atraso no desenvolvimento da fala; fala de difícil compreensão; Dificuldade motora na língua; Dificuldade na formação de frases com duas ou mais palavras; Dificuldade para pronunciar diversas palavras; Dificuldades motoras para mastigar. Dificuldade para realizar atividades diárias, como se alimentar e se vestir, por exemplo.

Além disso, a Apraxia de Fala na Infância (AFI) pode acometer questões sensoriais, motoras, de equilíbrio, de aprendizagem. A (AFI) é um distúrbio que vai além do comprometimento da fala e que pode repercutir ao longo de toda a vida da criança.

O diagnóstico de apraxia de fala na infância é desafiador, principalmente por ser um problema comum em outros transtornos do neurodesenvolvimento e seus sintomas serem confundidos com atrasos na aquisição de linguagem, autismo e atrasos globais do desenvolvimento. Com frequência se vê diagnóstico de Apraxia de Fala na Infância associado a outro transtorno.

De acordo com a legislação brasileira, a criança com diagnóstico de transtorno de fala e linguagem é considerada pessoa com deficiência. Considera-se Apraxia de fala na Infância como um impedimento de longo prazo de natureza comunicativa, e, portanto, a criança com esse diagnóstico é considerada pessoa com deficiência e tem direito a ser incluída na sociedade em igualdade de condições com as demais crianças.

Portanto, uma criança que é diagnosticada com apraxia de fala na infância precisa se sentir acolhida, receber tratamento específico e multidisciplinar por uma equipe devidamente capacitada, além de contar com a participação da família no processo terapêutico, que também é fundamental.